



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 203/2017.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 06/06/17

*Aureille Barreto*  
PRESIDENTE

Em, 05 de junho de 2017.

## SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE COM PERÍODO INTEGRAL EM JARDIM ESPERANÇA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma creche com período integral em Jardim Esperança de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

*Aureille Barreto*  
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
Vereadora - Autora

### JUSTIFICATIVA:

A grande Jardim Esperança, hoje apresenta uma enorme, necessitando de Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.